

QUADRO DE REVISÕES

Emissão inicial – 12/11/20VV

Revisão 01 – 01/12/20XX: Adequação geral do procedimento

1 - OBJETIVO

Este procedimento estabelece a sistemática para levantamento dos risco aos meio ambiente e à saúde e segurança do ocupacional (SSO), avaliando os riscos significativos associados e as medidas de controles necessárias.

Todos os risco, independentemente da sua significância, devem ser registrados na Matriz de Levantamento de Riscos

Anualmente, ou quando houver alteração em algum processo que envolva novos riscos, o levantamento e avaliação de riscos deve ser revisado pelos Setores, com o objetivo de identificar potenciais necessidades de adequação. Além disto, a qualquer momento podem ser identificados novos riscos ou ainda, surgir a necessidade de revisão da avaliação de significância de um risco já identificado, como consequência de uma ação tomada ou de uma ocorrência.

As mudanças que acontecerem nos processos, quando por exemplo no projeto e construção novos locais de trabalho, sistemas de produção, modificação dos existentes, bem como ao utilizar novos produtos ou equipamentos deve-se levar em consideração os fatores que podem comprometer o meio ambiente e a SSO, atualizando a matriz.

2 – RESPONSABILIDADES

EMPREGADOS E COLABORADORES – Identificar os perigos a saúde e segurança em suas respectivas atividades e informar ao superior imediato e ao SESMT.

RESPONSÁVEIS DOS SETORES – Identificar, avaliar e definir a significância dos perigos e determinar os riscos à Saúde e Segurança do Trabalho, implementando medidas de controle adequadas, em conjunto com o SESMT.

Gerentes de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança Ocupacional - Aprovar e inserir os riscos identificados e seus controles operacionais na “Matriz de Levantamento de Riscos”.

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS ASPETOS AMBIENTAIS E DOS PERIGOS E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A identificação dos aspectos ambientais segue o que está descrito no procedimento P18.

A metodologia para identificar perigos e avaliar riscos baseia-se no levantamento das atividades desenvolvidas nos diversos processos envolvidos no escopo do Sistema de Gestão e avaliação dos riscos associados a cada tarefa realizada.

Para cada atividade existente num determinado processo devem ser identificados os itens abaixo e relatados na Matriz de Levantamento de Riscos.

1. **Número do perigo:** número sequencial que identifica cada
2. **Processo:** nome do processo na qual os perigos são identificados – exemplo: Compras, Vendas, Produção, CQ (ver mapeamento dos processos do Manual da Qualidade como referência).
3. **Atividade:** Etapa do processo que indica a sua sequência (por exemplo, no processo de produção: extrusão, impressão, corte e solda, laminação, rebobinadeira)
4. **Função:** nome do cargo da pessoa exposta ao perigo.
5. **Tarefa:** detalhamento de uma atividade, com a sequência passo a passo que indica exatamente onde cada perigo pode estar presente.

6. **Perigo:** fonte, situação ou ato com um potencial para dano em termos de lesão, doença ou uma combinação destes. Exemplo: ruído, poeira, eletricidade, trabalho em altura, etc.
7. **Dano:** Consequência real ou potencial da exposição ao perigo em termos de saúde e segurança no trabalho. Exemplo: perda auditiva, doença respiratória, queimadura, fratura, etc.

4- CLASSIFICAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E DOS PERIGOS NA SSO:

Os atributos de um aspecto ambiental ou de um perigo em SSO são definidos com base na gravidade da ocorrência e na probabilidade de ocorrer cada aspecto ou perigo, identificando o grau de risco de cada um, de acordo com o critério abaixo. Nessa etapa são avaliados os atributos e definidos os graus de risco com base na situação existente, incluindo os controles utilizados, se existirem.

- **Gravidade:** Representa a potencial de dano do impacto ambiental ou do perigo em SSO, considerando ainda a sua reversibilidade, devendo ser pontuada conforme o quadro a seguir:

GRAVIDADE	NOTA	CRITÉRIO
Baixa	1	Dano totalmente reversível com a aplicação de ações imediatas; sem consequências para o meio ambiente ou para a SSO.
Média	3	Dano reversível em médio prazo com ações de controle ou mitigação; não afeta significativamente o meio ambiente ou a SSO.
Alta	5	Dano com consequências quase irreversíveis para o meio ambiente ou para a SSO, mas que com ações de controle corretivo, preventivo e de mitigação, podem ser restauradas.

- **Probabilidade:** possibilidade de ocorrência de um perigo considerando os seguintes critérios:

PROBABILIDADE	NOTA	CRITÉRIO
Baixa	1	A possibilidade de ocorrência do dano é considerada praticamente nula, não sendo observada ocorrência anterior.
Média	3	A possibilidade de ocorrência que não se enquadra aos critérios estabelecidos para Probabilidade BAIXA e nem para Probabilidade ALTA.
Alta	5	Existe uma maior possibilidade de ocorrência do dano conforme registros de ocorrência anteriores, histórico ou conhecimento técnico dos avaliadores.

a) **Risco ou Grau de risco:** combinação entre a probabilidade de ocorrência de um evento ou exposição perigosa e a gravidade da lesão ou doença que pode ser causada por este evento ou exposição.

$$\text{RISCO} = \text{GRAVIDADE} \times \text{PROBABILIDADE}$$

De acordo com a avaliação, o risco é classificado conforme tabela abaixo, que determina a prioridade nas ações de controle de risco

		GRAVIDADE		
		BAIXA (1)	MÉDIA (3)	ALTA (5)
PROBABILIDADE	BAIXA (1)	MODERADO	MODERADO	SUBSTANCIAL

	MÉDIA (3)	MODERADO	SUBSTANCIAL	INTOLERÁVEL
	ALTA (5)	SUBSTANCIAL	SUBSTANCIAL	INTOLERÁVEL

Serão considerados SIGNIFICATIVOS aqueles riscos enquadrados como intoleráveis ou substanciais. Para esses riscos devem ser definidos controles, monitoramento e ações de melhoria dentro do sistema de gestão. Caso exista legislação associada ao aspecto ambiental ou ao perigo a SSO identificado, este deve ser considerado SIGNIFICATIVO, independentemente do resultado dos demais fatores avaliados, mesmo que já existam medidas de controle.

b) Situação: A situação indica como a ocorrência e perigo à SSO se expressa no desenvolvimento da atividade, como segue:

SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLO
Normal (N)	Aspecto ou perigo relativo à operações rotineiras ou operações não rotineiras, porém programáveis (parada de máquinas, manutenções corretivas, etc.) e que sempre estará presente enquanto a atividade estiver acontecendo	Liberação de efluentes, ruído no processo de produção, vapores orgânicos na impressão
ANORMAL (A)	Aspecto ou perigo associado a situações ocasionais decorrentes de determinada atividade (acidentes, falha operacional de equipamento, manifestações da natureza, etc.). Situações que podem ser controladas ou extintas com recursos materiais e humanos disponíveis no local do evento ou que exige além dos recursos existentes no local, auxílio de outros equipamentos e mais pessoal, mas que pode ser controlada em tempo relativamente curto.	Partida de equipamentos, vazamentos
Emergência (E)	Situações nas quais existe um potencial elevado de ocorrência de grandes danos ao meio ambiente ou à SSO e que exige o uso de todos os recursos materiais e humanos de emergência internos e externos à unidade (corpo de bombeiros, defesa civil, ambulância, etc.). Estas situações devem ter seus procedimentos de atendimento a emergência testados e simulados periodicamente	Incêndio Explosões Grandes derramamentos de produtos químicos ou combustíveis

c) Controles e programas: citar as medidas de controle existentes para minimizar ou eliminar o risco, tais como procedimentos, uso de EPI e EPC.

d) Legislação: indicar as legislações que são associadas aos aspectos ou perigos identificados.

e) Atributos (após controles): considerar a avaliação dos atributos e da significância do risco após ações tomadas para redução ou eliminação destes, de forma a medir a melhoria do desempenho ambiental e de SSO. Os critérios para avaliação são os mesmos definidos no para a avaliação inicial.